



PORTARIA N. 434/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

<p align="center">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>26/08/21</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>27/08/21</u>, ano <u>XVI</u> edição nº <u>3.802</u>, pág. <u>173 a 172</u>.</p> <p align="center"><u>Aline Muriel S. Soares</u> Assinatura/Carimbo</p>
--

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 026/SEXCON/2021, exarado pela Sr.^a VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que solicita a substituição de membro para a recomposição do CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

I - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS;

TITULAR: Antônia Elza Miguelista
CPF:695.349.773-49
RG: 1.679.638 SSP/ MA
SUPLENTE: Fabiana Alves Caçula
CPF: 050.759.031-77
RG: 1.084.944 SSP/TO

II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

TITULAR: Josiane Pereira da Silva
CPF: 047.131.621 -08
RG: 2183294 3 SSP/MT
SUPLENTE: Diomara Neves de Souza
CPF: 046.660.991 -40
RG: 2100517 -6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;



TITULAR: Leticia Santos Lima
CPF: 046.606.071-86
RG: 2054.607-6 SSP/MT
SUPLENTE: Catiane Silvia Martinotto
CPF: 914.257.941-49
RG: 1057257-0 SSP/MT

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
LAZER, TURISMO E CULTURA;**

TITULAR: Fatima Maria Mota da Silva
CPF: 192.194.661-04
RG: 930342 SSP/GO
SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro
CPF: 018.678.215-24
RG: 08241316-90 SSP/BA

**V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO-
SINTEP;**

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta
CPF: 006.340.941-06
RG: 1600465-5 SSP/MT
SUPLENTE: João Cardoso Neto
CPF: 032.600.271-57
RG: 2033455-9 SSP/MT

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES;

TITULAR: Janete Alves Tenório
CPF: 011.835.451-50
RG: 1156463-6 SSP/MT
SUPLENTE: Gleudina Lima dos Santos
CPF: 001.818.721-88
RG: 1534249-2 SSP/MT

**VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: Ednanda Lima Abreu
CPF: 046.817.481-88
RG: 2387694-8 SSP/MT
SUPLENTE: Renata Dias dos Santos
CPF: 012.308.191-26
RG: 16822080 SSP/MT

IX - REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA;

TITULAR: Umbelina de Oliveira
CPF: 302.083.171-53
RG: 14836656 SSP SP



SUPLENTE: Domingas Martins Ferreira
CPF: 026.244.231-09
RG: 3908828 SSP/MT

Artigo 2º. Este Conselho será regido pela Lei n. 903/2019, de 13 de março de 2019, que “Estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente (FMDCA), e revoga as disposições da lei n. 121/1997, e demais disposições em contrário, e dá outras providências”.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a portaria n. 181/2021, de 03 de março de 2021, e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

preenchida, esta convocação se justifica pela necessidade de atender as demandas da Escola Canaã para este ano letivo de 2021 em substituição à vaga da Sra. **Valquíria Machado de Oliveira**, que pediu exoneração do cargo de professora.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n.821/2021 de 31 de maio de 2021, publicado no diário oficial no dia 04 de junho de 2021, em caráter de contratação por tempo determinado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	Lúcia Maria Pereira Rêgo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 09/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 agosto de 2021

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 431/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 431/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA HELENA RODRIGUES MALTA**, matrícula n. 512, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
24/02/2007 À 24/02/2012
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/09/2021 À 30/11/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.430/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N.430/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ISMAEL FERREIRA MARTINS**, matrícula n.429 ocupante do cargo, Vigilante Escolar, na Escola Municipal Canaã lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2019 À 23/02/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/09/2021 À 30/09/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 434/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 434/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 026/SEXCON/2021, exarado pela Sr.ª **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA** Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que solicita a substituição de membro para a recomposição do CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA**, as pessoas abaixo indicadas por suas respectivas entidades, conforme prevê a legislação pertinente;

I - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS;

TITULAR: Antônia Elza Miguelista

CPF:695.349.773-49

RG: 1.679.638 SSP/ MA

SUPLENTE: Fabiana Alves Caçula

CPF: 050.759.031-77

RG: 1.084.944 SSP/TO

II - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991-40

RG: 2100517-6 SSP/MT

III - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR: Letícia Santos Lima

CPF: 046.606.071-86

RG: 2054.607-6 SSP/MT

SUPLENTE: Catiane Silvia Martinotto

CPF: 914.257.941-49

RG: 1057257-0 SSP/MT

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA;

TITULAR: Fatima Maria Mota da Silva

CPF: 192.194.661-04

RG: 930342 SSP/GO

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

V - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP;

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: João Cardoso Neto

CPF: 032.600.271-57

RG: 2033455-9 SSP/MT

VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES;

TITULAR: Janete Alves Tenório

CPF: 011.835.451-50

RG: 1156463-6 SSP/MT

SUPLENTE: Gleudina Lima dos Santos

CPF: 001.818.721-88

RG: 1534249-2 SSP/MT

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Ednanda Lima Abreu

CPF: 046.817.481-88

RG: 2387694-8 SSP/MT

SUPLENTE: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26

RG: 16822080 SSP/MT

IX - REPRESENTANTES DA IGREJA CATOLICA;

TITULAR: Umbelina de Oliveira

CPF: 302.083.171-53

RG: 14836656 SSP SP

SUPLENTE: Domingas Martins Ferreira

CPF: 026.244.231-09

RG: 3908828 SSP/MT

Artigo 2º. Este Conselho será regido pela Lei n. 903/2019, de 13 de março de 2019, que "Estabelece regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMD-CA), do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente e do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente (FMD-CA), e revoga as disposições da lei n. 121/1997, e demais disposições em contrário, e dá outras providências".

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a portaria n. 181/2021, de 03 de março de 2021, e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 429/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 429/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);



MEMORANDO SEXCON Nº 026 CANABRAVA DO NORTE-MT, 26 DE AGOSTO 2021.

À Senhora,
Tatiana Silvestre Ferolla

Prezada Secretária,

Tenho a elevada honra em cumprimentá-la, e na oportunidade encaminhar a substituição de membro para Recomposição do CMDCA_Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canabrava do Norte- MT.

Na certeza de contar com sua colaboração, elevo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Virgília Dias De Campos Brunetta
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
Portaria n.116/2021